MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Disponibiliza a requisição do servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, para exercer suas atividades junto à Assessoria de Comunicação na Unidade Museológica I - Museu Histórico Nacional - SCOM/MHN, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23422.020043/2023-41, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, matrícula Siape nº 1574970, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração-Latino Americana para exercer suas atividades junto à Assessoria de Comunicação na Unidade Museológica I - Museu Histórico Nacional - SCOM/MHN, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 156/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de Abril de 2024.